



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Serviço de Contabilidade

ORGANIZATO PARA 1955

DELIBERAÇÃO Nº 16 DE 29 DE novembro DE 1954

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:
Art. 1º - A Receita Geral do Município, para o exercício de 1955,
é criada em Cr\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros)
e será arrecadada da seguinte forma e com a seguinte distribuição:

*Assinado em
pauta de 29/11/54
para o
Prestes*
MUNICIPAL
n.º 272
e

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA		Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Parcial	Total		
	RECEITA ORDINÁRIA				
	I - RECEITA TRIBUTÁRIA				
	a) Impostos				
0.11.1	Imposto Territorial				
	- Imposto Territorial urbano				
0.12.1	Imposto Predial		5.000,00		5.000,00
	- Imposto predial urbano				
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões		300.000,00		300.000,00
	- Imposto de indústrias e profissões				
0.18.3	Imposto de Licenças		110.000,00		110.000,00
	- Imposto de licenças				
	- Imposto de veículos	106.000,00			
	- Taxa de propaganda	4.000,00			
	- Taxa de propaganda	1.000,00			
0.27.3	Imposto sobre Jogos e Diversões		121.000,00		121.000,00
	- Imposto sobre diversões públicas				
	Total da Receita de Impostos		20.000,00		20.000,00
			536.000,00		536.000,00
	b) Taxas				
1.15.4	Taxa de Assistência e Segurança Social				
	- Taxa de Assistência Municipal				
1.21.4	Taxa de Expediente		75.000,00		75.000,00
	- Salas e complementos				
	- Taxa de transferência	10.000,00			
	- Taxa de transferência	3.000,00			
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos		13.000,00		13.000,00
	- Taxa de aferição de pesos e medidas				
	- Taxa de vistoria	7.000,00			
	- Taxa de empacotamento	5.000,00			
	- Taxa de empacotamento	4.000,00			
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública		16.000,00		16.000,00
	- Taxa sanitária				
1.25.1	Taxa de Visão		80.000,00		80.000,00
	- Taxa de calçamento				
1.26.1	Taxa de Melhoramentos		100.000,00		100.000,00
	- Taxa de serviços rurais				
	Total da Receita das Taxas		10.000,00		10.000,00
			294.000,00		294.000,00
	Total da Receita Tributária		850.000,00		850.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Serviço de Contabilidade



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA		Mutuações Patrimoniais	TOTAL
		Parcial	Total		
	Continuação				850.000,00
	II - RECEITA PATRIMONIAL				
2.02.0	Renda de Capitais				
	- Juros de Depósitos		1.000,00		1.000,00
	Total da Receita Patrimonial		1.000,00		1.000,00
	III - RECEITA INDUSTRIAL				
3.03.0	Serviços Urbanos				
	- Taxa de Consumo de Água	200.000,00			
	- Taxa de esgotos	10.000,00	210.000,00		210.000,00
	Total da Receita Industrial		210.000,00		210.000,00
	IV - RECEITAS DIVERSAS				
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros				
	- Matadouros		20.000,00		20.000,00
4.12.0	Receita de Cemitérios				
	- Cemitérios		8.000,00		8.000,00
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes				
	- Combustíveis e Lubrificantes		88.000,00		88.000,00
4.14.0	Cota prevista no art. 15 § 4 da Constituição Federal		570.000,00		570.000,00
4.15.0	Cota prevista no art. 20 da Constituição Federal		1.979.800,00		1.979.800,00
	Total das Receitas Diversas		2.665.800,00		2.665.800,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA				3.726.800,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA				
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa			53.200,00	
6.21.0	Multas		10.000,00		
6.23.0	Eventuais		10.000,00		
	Total da Receita Extraordinária		20.000,00	53.200,00	73.200,00
	TOTAL DA RECEITA GERAL				3.800.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Serviço de Contabilidade

ART. 2º - A Despesa Geral do Município, para igual período,
é fixada em Cr. 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros), e se-
rá efetuada de acordo com a seguinte classificação:



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva R\$	Mutuações Patrimoniais R\$	Total R\$
CÂMARA MUNICIPAL				
Câmara Municipal				
8.000	Pessoal Fixo	75.000,00		75.000,00
8.004	Despesas Diversas	7.600,00		7.600,00
8.994	Despesas Diversas	20.000,00		20.000,00
	Total da Despesa	102.600,00		102.600,00
GOVERNO DO MUNICÍPIO				
Governo				
8.020	Pessoal Fixo	123.000,00		123.000,00
8.022	Material Permanente		20.000,00	20.000,00
8.024	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00
8.994	Despesas Diversas	97.560,00		97.560,00
	Total da Despesa	221.560,00	20.000,00	241.560,00
SECRETARIA DA PREFEITURA				
Serviços Auxiliares				
8.040	Pessoal Fixo	95.200,00		95.200,00
8.042	Material Permanente		10.000,00	10.000,00
8.043	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00
8.044	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00
		195.200,00	10.000,00	205.200,00
Guarda Municipal				
8.251	Pessoal Variável	36.000,00		36.000,00
		36.000,00		36.000,00
	Total da Despesa	231.200,00	10.000,00	241.200,00
DIVISÃO DE FAZENDA				
Serviços Auxiliares				
8.130	Pessoal Fixo	110.000,00		110.000,00
8.131	Pessoal Variável	30.000,00		30.000,00
8.134	Despesas Diversas	31.860,00		31.860,00
8.924	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00
8.926	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00
8.928	Despesas Diversas	46.400,00		46.400,00
8.234	Despesas Diversas	35.000,00		35.000,00
	Total da Despesa	260.260,00		260.260,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES
Serviço de Contabilidade



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva R\$	Mutações Patrimoniais R\$	Total R\$
EDUCAÇÃO PÚBLICA				
Serviços Auxiliares				
8.390	Pessoal Fixo	105.000,00		105.000,00
8.391	Pessoal Variável	150.000,00		150.000,00
8.392	Material Permanente		50.000,00	50.000,00
8.393	Material de Consumo	15.000,00		15.000,00
8.394	Despesas Diversas	59.000,00		59.000,00
	Total da Despesa	329.000,00	50.000,00	379.000,00
SAÚDE PÚBLICA				
Serviços Auxiliares				
8.431	Pessoal Variável	27.800,00		27.800,00
	Total da Despesa	27.800,00		27.800,00
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Serviços Auxiliares				
8.890	Pessoal Fixo	21.200,00		21.200,00
8.891	Pessoal Variável	420.000,00		420.000,00
8.892	Material Permanente		200.000,00	200.000,00
8.893	Material de Consumo	500.000,00		500.000,00
8.894	Despesas Diversas	890.000,00		890.000,00
8.894	Despesas Diversas	100.000,00		100.000,00
		1.931.200,00	200.000,00	2.131.200,00
Serviço Rodoviário Municipal				
8.821	Pessoal Variável	120.000,00		120.000,00
8.822	Material Permanente		100.000,00	100.000,00
8.823	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00
		170.000,00	100.000,00	270.000,00
Serviços Industriais				
8.630	Pessoal Fixo	25.000,00		25.000,00
8.633	Material de Consumo	80.000,00		80.000,00
		105.000,00		105.000,00
	Total da Despesa	2.209.200,00	300.000,00	2.509.200,00
FOMENTO				
Fomento				
8.593	Material de Consumo	18.380,00		18.380,00
	Total da Despesa	18.380,00		18.380,00
	TOTAL DA DESPESA GERAL	3.400.000,00	400.000,00	3.800.000,00



ART. 3º - As dotações fixadas para os elementos- pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas, constantes do art. 2º, terão a distribuição do quadro anexo a esta Deliberação.

ART. 4º - Fica o Prefeito autorizado a realizar as operações de crédito por antecipação de receita, que se fizerem necessárias, dentro dos limites da despesa fixada.

ART. 5º - Acompanham a presente Deliberação, como tabela complementares, os seguintes elementos:

- a) - Análise da Receita por incidência
- b) - Tabela das Fontes de Receita
- c) - Análise da Despesa por serviço, em cada Órgão Administrativo
- d) - Análise da Despesa por elementos, em cada Órgão Administrativo
- e) - Análise da Despesa por elemento, em cada Serviço.

ART. 6º - A presente Deliberação produzirá efeitos a contar de de de 1 95

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, em de de 1 95